



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 412 / 07

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 412/07
------	--

autor Deputado ONYX LORENZONI	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se à ementa e ao Art. 1º da Medida Provisória nº 412 de 2007, a seguinte redação:

Ementa:

“Dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, instituído pela Lei no 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e dá outras providências.”

“Art. 1º O §4º do art. 14 e o art. 16, caput, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

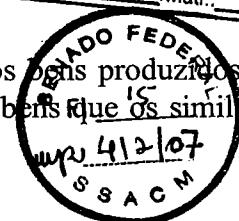
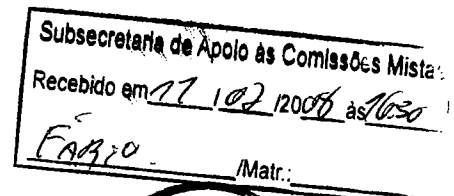
§4º A suspensão do Imposto de Importação somente será aplicada a máquinas, equipamentos e outros bens que não possuam similar nacional ou que o similar nacional seja de valor superior ao importado.” (NR)

.....

“Art. 16. O REPORTO aplica-se às aquisições e importações efetuadas até 31 de dezembro de 2010.” (NR)

Justificativa

O objetivo da presente emenda é incentivar o consumo dos bens produzidos em território nacional, isentando do imposto de importação também os bens que os similares nacionais que tenham o valor superior aos importados.



PARLAMENTAR

